Contratada	ARAÚJO E BORGES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	09.269.703/0001-94
Resumo do objeto do contrato	Locação de 06 (seis) automóvel utilitário, tipo pick-up 4x4 a diesel, segurado, emplacado e com motorista.
Prazo de vigência	12 (doze) meses.
Data de assinatura do contrato	01/09/2026.
Valor global	R$ 1.144.015,20(um milhão, cento quarenta quatro mil, quinze reais e vinte centavos)
Dotação orçamentária	08.244. 0104. 7400
Fonte de Recursos	754- Recursos de Operações de Crédito
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR002692026NR00270
Signatários do contrato	Pelo Contratante: João de Deus Sousa Pelo Contratada: Gustavo Prado Borges dos Santos

João de Deus Sousa

Secretário de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Portaria Nº 295 de 1º de Setembro de 2026.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 e nos Decretos Estaduais n°s. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° Designar como fiscal de contrato, o Servidor RAMALHO BARROS PIRES Matricula Funcional nº 377956-4, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2° O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João de Deus Sousa

Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 295 de 1º de Setembro de 2026.

Nº	CONTRATO	EMPRESA

01	29/2026	ARAÚJO E BORGES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 28017, datada de 2 de setembro de 2026.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2025	
PROCESSO SEI Nº	00147.001335/2025-47
FUNDAMENTO LEGAL	Cláusula Décima Quinta – Dos Acréscimos e Supressões do Contrato nº 88/2025, no art. 81, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no art. 170, §2º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC da Investe Piauí.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A – INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	BAMEX BENEFICIOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	28.008.410/0001-06
OBJETO	O objeto do presente Termo Aditivo é o Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 88/2025, em razão da necessidade apresentada no presente processo administrativo
DATA DE ASSINATURA	21/08/2026
VALOR DO ADITIVO	R$ 93.652,44 (noventa e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quarto centavos)
FONTE DE RECURSO	Próprio da Companhia
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí Pela Contratada: RICARDO MARCELO RIBEIRO BARBOSA BAMEX BENEFICIOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
FISCAL DO CONTRATO	Lucas de Sousa Uchoa

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 28018, datada de 2 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - Nº 933/2026